



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### **Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, foi autorizada a realização de mobilidade entre órgãos ou serviços, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, Andreia Cristina Mendes Paixão, a qual detém a carreira e categoria de Assistente Técnico no Serviço de Cultura da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade interna e mobilidade intercarreiras no Serviço de Educação do município, para a Creche Municipal, para desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, passando a deter a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 12 da T.R.U.

A referida mobilidade tem início de produção de efeitos a 03/04/2023, pelo período máximo de 18 meses ou outro inferior e legalmente permitido, conforme artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 22 de março de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro